

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria de Planejamento e Governo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto:

A PRESENTE SOLICITAÇÃO VISA À CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLETOS, FORNECIMENTO DE MATERIAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS EM IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS. ESTA INICIATIVA SE FUNDAMENTA NA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A QUALIDADE E SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES AQUÁTICAS UTILIZADAS PELA COMUNIDADE, GARANTINDO CONDIÇÕES IDEAIS PARA O LAZER E ATIVIDADES AQUÁTICAS EM AMBIENTES MUNICIPAIS.

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A Prefeitura Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de colaboradores especializados em manutenção de piscinas. A contratação de empresa especializada para serviços continuados de limpeza, desinfecção, conservação e manutenção de piscinas existentes em imóveis da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, se dá devido à necessidade de promover e manter as condições adequadas de uso das referidas piscinas. Visando disponibilizar à população espaços para prática esportiva e de lazer. Com destaque para atividades físicas e desportivas para integrantes do "Programa Melhor Idade", através da prática de natação e hidroginástica, buscando impactar positivamente nas condições de saúde do referido grupo, e dá sociedade de uma forma geral.

1.2 Isto posto, e considerando que, conforme mencionado, o Poder Executivo Municipal não dispõe e mão-de-obra própria para a realização dos serviços a serem contratados, necessários se faz realizar a contratação ora demandada. Sob pena de que as piscinas existentes em imóveis públicos municipais se transformem em locais apropriados para proliferação de insetos transmissores de doenças, em especial ao mosquito transmissor da dengue, dentre outros.

2 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Lei Federal nº 14.133/2021.

3 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ATUAL

3.1. Não se aplica, tendo em vista a inexistência de PCA no âmbito do Município de Pedra Preta.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Deverá também garantir a qualidade da água para prática da natação diariamente de acordo com os seguintes requisitos: água límpida e transparente, PH entre 6,8 e 7,6, quantidade mínima de 4g de cloro por 1000 L de água;

4.2 Além disso, a empresa deverá disponibilizar funcionários qualificados para o cumprimento das atividades que constituem objeto do presente estudo técnico preliminar;



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria de Planejamento e Governo

4.3 Será de responsabilidade da empresa a compra de insumos para aplicação na piscina que garantirão a qualidade da água como cloro, sulfato de alumínio, barrilha leve, ácido, clarificante, algicida e quaisquer outros insumos que se fizerem necessário para manutenção da qualidade da água;

4.4 Também é de responsabilidade da empresa ter sua própria mangueira, aspirador, escovas, ponteiros, peneiras, cabo extensor, entre outras ferramentas e equipamentos necessários para realização de manutenção;

4.5 A CONTRATADA estará incumbida pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos seus equipamentos, instrumentos e materiais, bem como do local de trabalho;

4.6 A empresa será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do maquinário da piscina, além da substituição da areia que compõe os filtros quando se fizer necessário;

4.7 A empresa estará facultada a vistoria técnica dos locais e do parque de equipamentos.

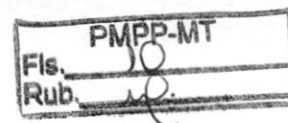
4.8 Documentos relativos à qualificação técnica:

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a prestação de serviços equivalentes desta contratação.

b) Apresentação de Atestado de Visita Técnica declarando que o licitante visitou todos os locais onde deverão ser prestados os serviços, e que está apta para prestar os serviços objeto desta licitação;

5 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA SENDO REALIZADOS NO MÍNIMO DUAS VEZES POR SEMANA, EM PISCINA MEDINDO 25 METROS DE COMPRIMENTO; 11,50 METROS DE LARGURA; 1,5 METROS DE PROFUNDIDADE. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INCLUIR: LIMPEZA E TRATAMENTO DA ÁGUA, LIMPEZA DE BORDA, MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PRÉ-FILTRAGEM DE BOMBA, RETRO LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE BOMBA, MANUTENÇÃO DO VINIL/CERÂMICA. CAPACIDADE DE 424,06 M ³ , SITUADA NO ENDEREÇO, RUA JOÃO S. MACEDO S/N, ANTIGO JACARANDA TENIS CLUBE.
02	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA SENDO REALIZADOS NO MÍNIMO DUAS VEZES POR SEMANA, EM PISCINA MEDINDO 8,0 METROS DE COMPRIMENTO; 5 METROS DE LARGURA; 0,55 METRO DE PROFUNDIDADE; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INCLUIR: LIMPEZA E TRATAMENTO DA ÁGUA, LIMPEZA DE BORDA, MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PRÉ-FILTRAGEM DE BOMBA, RETRO LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE BOMBA, MANUTENÇÃO DO VINIL/CERÂMICA. CAPACIDADE DE 22 M ³ , SITUADA NO ENDEREÇO, RUA JOÃO S. MACEDO S/N, ANTIGO JACARANDA TENIS CLUBE.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria de Planejamento e Governo

03	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FONTANÁRIO (CHAFARIZ) SENDO REALIZADOS NO MÍNIMO UMA VEZ POR SEMANA, EM PISCINA MEDINDO 10,70 METROS DE COMPRIMENTO; 8,50 METROS DE LARGURA; 0,45 METRO DE PROFUNDIDADE. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INCLUIR: LIMPEZA E TRATAMENTO DA ÁGUA, LIMPEZA DE BORDA, MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PRÉ-FILTRAGEM DE BOMBA, RETRO LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE BOMBA, MANUTENÇÃO DO VINIL/CERÂMICA. CAPACIDADE DE 40,1 M ³ , SITUADA NO ENDEREÇO, AVENIDA FREI SERVACIO S/N, PRAÇA CENTRAL.
04	12	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA SENDO REALIZADOS NO MÍNIMO DUAS VEZES POR SEMANA, EM PISCINA MEDINDO 12 METROS DE COMPRIMENTO; 6,0 METROS DE LARGURA; 1,4 METRO DE PROFUNDIDADE. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INCLUIR: LIMPEZA E TRATAMENTO DA ÁGUA, LIMPEZA DE BORDA, MANUTENÇÃO, DRENAGEM, PRÉ-FILTRAGEM DE BOMBA, RETRO LAVAGEM, ASPIRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE BOMBA, MANUTENÇÃO DO VINIL/CERÂMICA. CAPACIDADE DE 100,8 M ³ , SITUADA NO ENDEREÇO, RUA 14 DE JULHO ESQUINA RUA OTAVIO PITALURGA, ASSISTENCIA SOCIAL.

6 - SOLUÇÕES DE MERCADO QUE ATENDEM OS REQUISITOS

6.1. Contratação de empresa especializada por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, cujo regime de execução será o de Empreitada por **Preço Global**, para atendimento das necessidades da Administração Municipal;

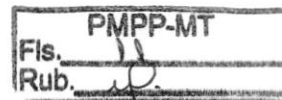
6.1.1 Justificativa da utilização do regime de execução pelo Preço Global e não por item:

Integração dos Serviços: A manutenção e limpeza de piscinas geralmente envolvem uma série de atividades interligadas, como limpeza regular, tratamento químico da água, reparos mecânicos, entre outros. Optar por um preço global pode garantir que todos esses serviços sejam realizados de maneira integrada e coordenada, garantindo a eficiência operacional.

Simplificação Administrativa: Uma licitação por preço global pode reduzir a carga administrativa tanto para a administração pública quanto para os licitantes. Em vez de ter que gerenciar múltiplos contratos ou itens separados (como limpeza, manutenção mecânica, fornecimento de produtos químicos etc.), a administração pode lidar com um único contrato abrangente.

Economia de Escala: Ao licitar por preço global, pode-se obter economias de escala, pois o contratado pode otimizar recursos e processos para atender a todas as necessidades de manutenção e limpeza das piscinas de forma mais eficiente e econômica.

Garantia de Serviço Contínuo e Qualidade: Um contrato global pode permitir ao contratado uma visão holística das necessidades de manutenção das piscinas, o que pode resultar em um serviço mais consistente e de melhor qualidade ao longo do tempo. Isso é especialmente importante para garantir que as piscinas estejam sempre em condições adequadas para uso público.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria de Planejamento e Governo

Facilitação da Responsabilidade: Com um contrato global, é mais fácil determinar claramente as responsabilidades do contratado em relação à manutenção e limpeza das piscinas. Isso pode incluir critérios de desempenho e indicadores de qualidade global, facilitando a avaliação do cumprimento do contrato.

Flexibilidade na Gestão de Recursos: Um contrato global pode oferecer maior flexibilidade para ajustar os recursos alocados com base nas necessidades específicas de cada piscina ou período do ano, sem a necessidade de renegociar múltiplos itens separados.

Em resumo, uma licitação por preço global para a manutenção e limpeza de piscinas dos órgãos públicos pode ser justificada pela integração dos serviços, simplificação administrativa, economia de escala, garantia de serviço contínuo e qualidade, facilitação da responsabilidade contratual e flexibilidade na gestão de recursos. Esses pontos visam maximizar a eficiência operacional e garantir a melhor utilização dos recursos públicos.

6.2. Serviços de limpeza, tratamento, higienização, manutenção e conservação das piscinas relacionadas no item 5 deste estudo, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e todos os materiais de consumo, incluindo produtos químicos e demais insumos necessários manter a qualidade da água, bem como as manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos da casa de máquinas, fundamentais para a manutenção de condições adequadas de uso;

6.3. Serviço de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de piscina, compreendendo:

- a) A empresa deverá garantir o fornecimento, ao(s) profissional(is) especificado(s), dos materiais abaixo relacionados, garantindo que os serviços não sejam interrompidos por sua falta ou quantidades insuficientes;
- b) Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem a área da piscina e casa de máquinas. Devendo ser realizada vistoria diária e revisões gerais mensalmente (último dia do mês), fixação e troca de peças gastas, substituição de componentes das tubulações hidráulicas, correção de vazamentos de água, verificação da necessidade de lubrificação dos equipamentos e aplicação de antiferrugem, com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos. Relação dos equipamentos e componentes cobertos pelo contrato, e que necessitam de manutenção preventiva e corretiva.

7 - ESTIMATIVA DE PREÇO

7.1 Considerando que nas estruturas das secretarias demandantes não existem departamentos/setores com atribuições voltadas às atividades de cotação e formação de preço referência, fica estabelecido que a estimativa de preço de mercado será realizada pela Subsecretaria de Suprimentos, utilizando-se de fontes combinadas tais como cotação direta junto à fornecedores, bancos de preços, contratações similares realizadas por outras entidades públicas, e sistema de preços do Tribunal de Contas de Mato Grosso – RADAR, caso seja possível.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria de Planejamento e Governo

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Processo Licitatório, na modalidade Pregão, com fulcro no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS) DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS EXISTENTES EM IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS, para atender às necessidades da Administração Municipal, conforme justificado no item 1 do presente estudo.

9 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Justifica-se no não parcelamento do objeto, tendo em vista que a contratação dos serviços por item/localidade poderia acarretar numa multiplicidade de prestadores de serviço, com valores diferenciados para o mesmo objeto. O que acarretaria transtorno e dificuldade para a administração municipal.

9.2. Pelo exposto, não haverá parcelamento, sendo que o pregão será realizado em lote único.

10 – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Como resultado da contratação demandada espera-se que as piscinas existentes em imóveis públicos municipais passem a estar, de forma constante, em condições adequadas de uso no que concerne ao aspecto de limpeza e condições higiênico-sanitárias. De forma a propiciar condições seguras para a execução de atividades recreativas, esportivas e de saúde em ambiente que necessite a utilização das piscinas relacionadas no item 5 do presente estudo.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes com o objeto da presente contratação.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Com base nas questões colocadas no presente documento, declara-se que a contratação é viável para a administração municipal, uma vez que o Município não possui meios próprios para realizar adequadamente as ações necessárias à execução do objeto do presente estudo e, assim sendo, a solução ora apresentada é que melhor atende às necessidades do poder público municipal.

Pedra Preta, 15 de julho de 2024.

THIAGO AMANCIO SIMÃO
Secretário de Planejamento e Governo
Portaria nº 0279/2024